

COMUNICADO Nº 17/2025-CEV/UECE

(22 de janeiro de 2025)

Dispõe sobre a reabertura do prazo o envio de fotografia para inscrição para o Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-PGE/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/12/2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, considerando o Edital Nº 02/2024-PGE/SEPLAG, publicado no DOE de 23/12/2024, de Alterações do Edital de Regulamentação do Concurso, considerando o Comunicado Nº 13/2025-CEV/UECE, que alterou o subitem 31.2 do Edital do Concurso, **torna públicas** as seguintes informações.

Do Envio de Nova Fotografia

1. Em virtude de instabilidades temporárias no sistema de envio de nova fotografia para inscrição no Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado, fica estendido o prazo de envio da fotografia até as 17 horas do dia 23 de janeiro de 2025.
2. Os candidatos que já enviaram suas fotografias nos dias 21 e 22/01/2025 poderão consultar se a nova fotografia foi aceita acessando o link da consulta individual.
3. A fotografia deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:
 - a) Formato digital: JPEG ou JPG;
 - b) Tamanho máximo: 512KB;
 - c) Dimensões: modo retrato;
 - d) Resolução mínima: 600x800 pixels;
 - e) Fundo: branco e uniforme;
4. O candidato deverá seguir as seguintes orientações para a pose:
 - a) Postura ereta, com coluna alinhada;
 - b) Cabeça centralizada, olhando diretamente para a câmera;
 - c) Expressão neutra (não sorrindo);
 - d) Vestimenta adequada (formal ou social), não sendo aceita fotografia com o candidato sem camisa, em traje de banho, pijama, etc.;
 - e) Rosto e ombros completamente enquadrados e centralizados;
 - f) Sem adereços (óculos de nenhum tipo, bonés, toucas ou outros acessórios que cubram parte do rosto ou cabeça).
5. Não será aceita fotografia que apresentem:
 - a) Orientação em modo paisagem;
 - b) Foto de fotografia 3x4;
 - c) Reproduções de outras fotografias ou documentos;
 - d) Capturas de tela de celular;
 - e) Enquadramento descentralizado ou em ângulo;

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 31019710, 31019711, 31019712

- f) Fundo colorido ou não uniforme;
- g) Posição deitada ou lateral;
- h) Qualidade prejudicada (desfocada, manchada ou com ruídos);
- i) Edições, filtros ou tratamentos que alterem a aparência natural.

6. Para o envio da fotografia o candidato deverá clicar no link “• Envio de Nova fotografia”, fazer login informando o número do pedido de inscrição e sua senha (Figura 1), a seguir clicar em continuar.

***** GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ *****
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE/CE)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG/CE)
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE TÉCNICO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL - 2024
***** ENVIO DA FOTOGRAFIA NO PERÍODO DO RECURSO DE INSCRIÇÃO *****

Identificação do Solicitante

1º PASSO: Informe o Número do Pedido e a Senha de Acesso

Número do Pedido:

Senha:

Digite o conteúdo da imagem: 

OBS: Digite o seu Número de Pedido e a Senha fornecidos no ato da solicitação de inscrição.
 (Esqueceu o seu Pedido ou sua Senha, [Clique Aqui](#) para recuperar.)

(*) Campos obrigatórios.

***** ATENÇÃO *****

Neste sistema deverá ser enviado **SOMENTE A FOTO** para a Solicitação de Inscrição. Qualquer outro documento enviado por este sistema será desconsiderado. A foto enviada **deverá seguir o padrão das fotos de documentos oficiais**, ou seja, apresentando as seguintes especificações:

- a) que o fundo da fotografia seja branco;
- b) que o candidato esteja de Frente com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) que não esteja de cabeça baixa nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.

Próximos passos:

- Enviar (fazer upload) da Fotografia.

Figura 1

6.1. Após logado no sistema, deverá selecionar o tipo de documento a ser enviado (*Fotografia do candidato de acordo com as especificações do Edital*), clicar no ícone de um clipe, abaixo da palavra anexar, escolher a imagem, depois em Enviar (Figura 2).

Documento a ser Anexado (Ver Edital Capítulo IV)

Item	Descrição Resumida (Ver Edital para descrição detalhada)	Anexar
2	a) Fotografia do Candidato de acordo com as especificações do Edital; ▼	

Obs.: Clique no Clipe para anexar o documento comprobatório da opção selecionada acima*

Clique no botão "Escolha a Imagem", selecione o Arquivo jpg/jpeg, depois clique em "Enviar":

Documentos Anexados (1)

Item	Nome do Arquivo enviado	Tipo	Visto	Aprovar / Recusar

Figura 2

6.2. Após enviada a imagem escolhida, o candidato deverá visualizar a imagem, clicando no ícone com um olho, e depois aprovar ou recusar a fotografia (Figura 3).

Tipo	Visto	Aprovar / Recusar
a		Aprovado
a		

Figura 3

7. A fotografia enviada será analisada pela CEV/UECE. O candidato que teve seu pedido indeferido por não ter enviado a fotografia em consonância com o Edital que não enviar uma nova fotografia no prazo recursal terá seu pedido indeferido em definitivo e não participará do Concurso.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE